

PORTARIA PGJ/PI N° 2089/2020

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

ADIAR, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, 30 (trinta) dias de férias da Promotora de Justiça **LUANA AZEREDO ALVES**, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional Criminal e titular da 1º Promotoria de Justiça de Piracuruca, referentes ao 2º período do exercício de 2020, previstas para o período de 01 a 30 de novembro de 2020, conforme Portaria n° 1555/2020, para que sejam usufruídas em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 01/11/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de novembro de 2020.